



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

DECRETO Nº.4046 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Córrego Fundo MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº. 13005 DE 25 DE JUNHO DE 2014, CONVOCA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MG – CEEMG E DA CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DA EDUCAÇÃO CONAPE 2022 – CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Córrego Fundo MG a ser realizada no dia, 05 de novembro de 2021 a partir de 08:30 horas, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo MG, estritamente online, pela plataforma do youtube no endereço: https://youtube.com/channel/UCiyTPMrabR1bCUDfp9_ynvw

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - PEE: Democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade.

EIXO II - A PEE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão.

EIXO III - PEE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social.

EIXO IV - PEE: Gestão democrática – participação popular e controle social.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

EIXO V - PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

EIXO VI - PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais.

EIXO VII - PEE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo MG, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – Um/a representante da gestão da educação pública (municipal ou estadual);
Adriana Aparecida da Silveira

II – Um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
Greicielly Ribeiro Couto

III – Um/a representante dos/as estudantes;
Maria Gabriela Ribeiro Faria

IV – Um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as
Elizângela Cristina da Silva

V – Um /a representante do CACS FUNDEB
Francielle Geralda Veloso

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Córrego Fundo, 27 de Setembro de 2021.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal de Córrego Fundo MG